



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 18 de abril de 2018

Ano VII - Edição nº 00933 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
740F6C0920F5ED66E9526952912DE99A

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Portaria 11/2018
- Portaria nº 05/2018
- Portaria Nº 10/2018.
- Portaria Nº 12/2018.
- Portaria 13/2018.
- PORTARIA Nº13/2018.
- PORTARIA Nº 14/2018.
- PORTARIA Nº 15/2018
- PORTARIA Nº16/2018.
- PORTARIA Nº17/2018.
- PORTARIA Nº 18/2018.
- PORTARIA Nº 19/2018.
- PORTARIA Nº 20/2018.
- PORTARIA Nº 21/2018.
- PORTARIA Nº 22/2018.
- PORTARIA Nº 23/2018.
- PORTARIA Nº 25/2018.
- PORTARIA Nº 27/2018.
- PORTARIA Nº 28/2018.
- PORTARIA Nº 30/2018.
- PORTARIA Nº 32/2018
- PORTARIA Nº33/2018.
- PORTARIA Nº 35/2018.
- PORTARIA Nº 36/2018.
- PORTARIA Nº 37/2018.
- PORTARIA Nº 38/2018.
- PORTARIA Nº 40/2018.
- PORTARIA Nº 42/2018.
- PORTARIA Nº41/2018.
- PORTARIA Nº 43/2018.
- PORTARIA Nº 44/2018.
- PORTARIA Nº 46/2018.
- PORTARIA Nº 47/2018.
- PORTARIA Nº 48/2018.
- PORTARIA Nº 49/2018.
- PORTARIA Nº 50/2018.
- PORTARIA Nº 52/2018.
- PORTARIA Nº 54/2018.
- PORTARIA Nº 55/2018.
- PORTARIA Nº 57/2018.
- PORTARIA Nº 58/2018.
- PORTARIA Nº 59/2018.
- PORTARIA Nº 60/2018.
- PORTARIA Nº 61/2018.
- PORTARIA Nº 62/2018.

- PORTARIA Nº 63/2018.
- PORTARIA Nº64/2018.
- PORTARIA Nº 65/2018.
- PORTARIA Nº 66/2018.
- PORTARIA Nº 67/2018.
- PORTARIA Nº 69/2018.
- PORTARIA Nº 70/2018.
- PORTARIA Nº 71/2018.
- PORTARIA Nº72/2018.
- PORTARIA Nº 73/2018.
- PORTARIA Nº 73/2018.
- PORTARIA Nº 74/2018.
- PORTARIA Nº 75/2018
- PORTARIA Nº 76/2018.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 011604/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018.
- PORTARIAS Nº 78, 80, 81 E 82/2018.
- DECRETO Nº. 244/2018 - "DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O FIM DE EXPEDIÇÃO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE, POR MEIO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 11 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Aldeir Dourado Lima Ferreira”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Aldeir Dourado Lima Ferreira*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 05 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Adailton da Silva Pereira”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Adailton da Silva Pereira*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. *Agnaldo Alves de Freitas*
Secretário Municipal de Educação
Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**Secretaria Municipal
de Educação**
Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 10 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Adalberto dos Santos Ribeiro”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Adalberto dos Santos Ribeiro*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**Secretaria Municipal
de Educação**
Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 12 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Ana Paula Domingos dos Santos”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

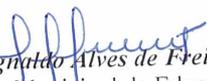
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Ana Paula Domingos dos Santos*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 13 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Antônia Maria da Silva Mendes”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Antônia Maria da Silva Mendes*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº 14 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Audinéia Márcia de Oliveira”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Audinélia Márcia de Oliveira*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 15 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Bruno Fernandes Carvalho da Silva”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Bruno Fernandes Carvalho da Silva*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 16 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Cícera Joice Moreira da Silva”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Cícera Joice Moreira da Silva*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 17 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Cláudia de Castro Brito Dourado”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Cláudia de Castro Brito Dourado*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 18 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Cláudia Neide Santos Oliveira”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Cláudia Neide Santos Oliveira*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 19 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Claudiana Ferreira dos Santos”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

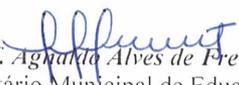
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Claudiana Ferreira dos Santos*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 20 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Denise Yeni Borges Soares”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Denise Yeni Borges Soares*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 21 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Edilésio Pereira Severo”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

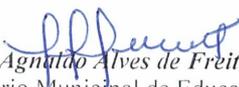
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Edilésio Pereira Severo*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação
Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 22 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Elba Ramires Figueredo Rocha Dourado”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Elba Ramires Figueredo Rocha Dourado*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**Secretaria Municipal
de Educação**
Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 23 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Eliabe Batista de Souza”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Eliabe Batista de Souza*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 25 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Esmênia Ferreira Machado”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Esmênia Ferreira Machado*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 27 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Fernanda Meirele Neiva de Souza”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Fernanda Meirele Neiva de Souza*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 28 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Francineide Lopes da Silva Dourado”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Francineide Lopes da Silva Dourado*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 28 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Francineide Lopes da Silva Dourado”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Francineide Lopes da Silva Dourado*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 32 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de José Sabino Mariana da Rocha”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *José Sabino Mariana da Rocha*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 33 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Josielma Silva Pires”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

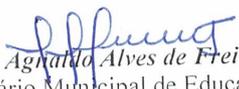
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Josielma Silva Pires*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 35 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Jucelia Vieira Nunes Fernandes”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

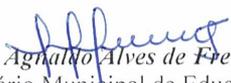
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Jucelia Vieira Nunes Fernandes*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 36 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Julia Soares da Silva Neta Alves”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Julia Soares da Silva Neta Alves*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. *Agnaldo Alves de Freitas*
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 37 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Juliana dos Santos Pinheiro Oliveira”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Juliana dos Santos Pinheiro Oliveira*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 38 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Keli Carine Nunes Oliveira”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Keli Carine Nunes Oliveira*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 40 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Lícia Carmem Alves de Andrade”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Lícia Carmem Alves de Andrade*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 42 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Línea de Azevedo Pereira Silva”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Línea de Azevedo Pereira Silva*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 41 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Lídia Martins de Miranda Neta”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Lídia Martins de Miranda Neta*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 43 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Livia Falcão Cardoso Guedes”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Livia Falcão Cardoso Guedes*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 44 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Luciana Rosa dos Santos”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Luciana Rosa dos Santos*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 46 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Luís Antônio Argolo Santos”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Luís Antônio Argolo Santos*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 47 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Macicleide da Silva Pires”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Macicleide da Silva Pires*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação
Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 48 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Maria Célia Jorge de Araújo Bastos”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Maria Célia Jorge de Araújo Bastos*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 49 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Maria do Socorro Semente da Costa”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Maria do Socorro Semente da Costa*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 50 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Maria Leide Neres Nunes”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Maria Leide Neres Nunes*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 52 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Maria Rita Oliveira Pereira de Rezende”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Maria Rita Oliveira Pereira de Rezende*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



**Secretaria Municipal
de Educação**
Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 54 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Marina da Silva Pires”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Marina da Silva Pires*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 55 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Monique Dourado Santos”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Monique Dourado Santos*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 57 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Nayane Jesus de Freitas Oliveira”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Nayane Jesus de Freitas Oliveira*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 58 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Neide de Souza Cabral”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Neide de Souza Cabral*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 58 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Neide de Souza Cabral”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Neide de Souza Cabral*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 59 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Neusa Aparecida da Silva Ferreira”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Neusa Aparecida da Silva Ferreira*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. *Agnaldo Alves de Freitas*
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 60 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Poliana Cardoso Bezerra”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Poliana Cardoso Bezerra*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 61 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Poliana Nunes de Souza”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Poliana Nunes de Souza*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 62 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Rita Ferreira Rocha Mendes”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Rita Ferreira Rocha Mendes*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 63 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Rizolene Pereira da Silva”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Rizolene Pereira da Silva*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 64 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Robson Nunes Muniz”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Robson Nunes Muniz*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.

Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 65 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Rogério Barreto Machado”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Rogério Barreto Machado*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 66 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Rosa Amélia Dourado Pereira”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Rosa Amélia Dourado Pereira*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 67 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Rosa Maria da Silva”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Rosa Maria da Silva*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 69 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Safira Sales Cruz da Silva”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Safira Sales Cruz da Silva*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 70 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Samai de Azevedo Pereira”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Samai de Azevedo Pereira*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 71 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Silvani Nunes Amorim”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Silvani Nunes Amorim*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 72 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Simone Santos de Queiroz”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Simone Santos de Queiroz*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 73 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Sirlei da Silva Primo”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Sirlei da Silva Primo*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 73 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Sirlei da Silva Primo”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Sirlei da Silva Primo*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 74 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Sirleide Araújo Moreira Santos”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Sirleide Araújo Moreira Santos*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 75 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Taine Nunes dos Santos”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Taine Nunes dos Santos*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 76 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Taise Paula Nunes dos Santos Moitinho”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Taise Paula Nunes dos Santos Moitinho*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

AVISO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 003/2018

O Município de Irecê/Ba, comunica aos interessados que homologou o procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº 003/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de readequação de ruas e avenidas (alargamento, recomposições e demolições), pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) e pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Irecê/BA, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 813.160,68 (oitocentos e treze mil cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos). Data da assinatura: 16/04/2018. Autos no setor de licitação da Prefeitura, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E42B3448B32D7040B20C2AC0BF6DD22B

Prefeitura Municipal de Irecê

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO Nº. 011604/2018

Tomada de Preços nº 003/2018

O Município de Irecê/Ba, torna público que firmou contrato com a empresa: JPAV EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 813.160,68 (oitocentos e treze mil cento e sessenta reais e sessenta e oito centavos). Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de readequação de ruas e avenidas (alargamento, recomposições e demolições), pavimentação em TSD (Tratamento Superficial Duplo) e pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do Município de Irecê/BA. Data de assinatura: 16/04/2018. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.

Prefeitura Municipal de Irecê

Portaria



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 78 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Valternei Pereira de Souza”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Valternei Pereira de Souza*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECE
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 80 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Vilma Maria da Silva”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Vilma Maria da Silva*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê



Secretaria Municipal de Educação

Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 81 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Wilmara Rios Liberato Dias”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Wilmara Rios Liberato Dias*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê



**Secretaria Municipal
de Educação**
Por uma educação humanizada e sustentável



PORTARIA Nº. 82 / 2018

“Dispõe sobre a concessão de acréscimo de 20 (vinte) horas na carga horária semanal, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, em favor de Zilnei Machado dos Santos”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IRECÊ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto na Lei Municipal nº. 894/2011

CONSIDERANDO a necessidade de garantia dos serviços educacionais de maneira ininterrupta;

CONSIDERANDO ser a educação direito constitucionalmente assegurado;

CONSIDERANDO o quanto estabelecido na Portaria nº. 05/2018 emanada da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder em favor de *Zilnei Machado dos Santos*, ocupante do cargo de professor, acréscimo de 20 (vinte) horas em sua carga horária semanal de trabalho, a título de Regime Diferenciado de Trabalho, pelo período compreendido entre o mês de Fevereiro de 2018 a 07 de Dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de Irecê/ BA, 11 de Abril de 2018.


Prof. Agnaldo Alves de Freitas
Secretário Municipal de Educação

Agnaldo Alves de Freitas
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE IRECÊ
Decreto nº 030/2017

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 244/2018

DISPÕE SOBRE A NORMATIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO COM O FIM DE EXPEDIÇÃO DO TÍTULO DE PROPRIEDADE, POR MEIO DE ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO, DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE IRECÊ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRECÊ, ESTADO DA BAHIA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal n.º 1.081 de 19 de Março de 2018, que dispõe sobre a Regularização dos Imóveis Urbanos do Município de Irecê; e,

Considerando que, no Art. 3.º da Lei Municipal n.º 1.081/2018, estabelece que: *“A solicitação deverá ser feita nos termos do regulamento, a ser definidos pelo Poder Executivo...”*.

Considerando que, os marcos e limites do Município de Irecê são os fixados na área registrada no livro 2-GB, na folha 038, matrícula 1/16.123 em data de 21 de setembro de 2012 no C.R.I.H da Comarca de Irecê-Ba.

DECRETA:

Art. 1º. O Procedimento Administrativo que terá por finalidade a expedição do Título de Propriedade, por meio de Escritura Pública de Doação, dos imóveis localizados no Município de Irecê, deverá ser iniciado com o Pedido Individual de cada parte interessada, seguindo as etapas e prazos a seguir:

§1º Requerimento da parte interessada, indicando a localização do imóvel com a metragem e limites (conforme modelo do Anexo I a este Decreto), a serem juntados os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Identidade e do CPF do requerente;

1/2

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

- b) Certidão do Cadastro Imobiliário do imóvel;
- c) Documento que comprove a propriedade ou posse do imóvel pelo requerente, bem como constitua a cadeia sucessória no prazo mínimo de 05 (cinco) anos;
- d) Certidão de Casamento e comprovante de residência;
- e) Certidão Negativa de Débitos Municipais do requerente e cônjuge;
- f) Certidão Negativa de IPTU do imóvel requerido;
- g) Declaração de Confrontantes, conforme modelo do Anexo II a este Decreto, com assinatura e firma reconhecida de no mínimo dois confrontantes;

§2º Parecer Técnico, do Diretor da Divisão de Cadastro Imobiliário, atestando a regularidade do pedido, características do imóvel, veracidade da documentação apresentada, realização de vistoria in loco no imóvel e demais procedimentos técnicos que julgar necessário;

§3º Parecer Conclusivo, do Gerente do Departamento de Administração Tributária, quanto à expedição do Título de Propriedade;

§4º Publicação, no Diário Oficial do Município, do Edital para fins de contestação quanto à expedição do Título de Doação no prazo de 10 (dez) dias;

§ 5º Emissão da Guia de ITD em 03 (três) vias de igual teor;

§ 6º DAM – Documento de Arrecadação Municipal, referente ao recolhimento da taxa de expediente (Parágrafo Único do Art. 1º da Lei Municipal n.º 1.081/2018), no valor de 1,00 UFM (Uma Unidade Fiscal Municipal) por m2 (metro quadrado) de área do imóvel, para os Pedidos Deferidos e depois de transitado o prazo estabelecido no parágrafo anterior;

2/2

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

Art. 2º. Poderá ser concedido desconto de até 70% (setenta por cento), na taxa de expediente estabelecida no §6º do Art. 1º, se constatada a incapacidade financeira do requerente, bem como aos beneficiários de benefícios sociais do Governo Federal.

Art. 3º. O Departamento de Gestão Tributária do Município, sob pena de responsabilidade, fará o assento em livro próprio de todos os Títulos de Propriedade emitidos, registrando por ordem numérica e de data, não zerando os números no encerramento de cada exercício, para controle e futuras consultas.

Art. 4º. Fica autorizada ao Secretário Municipal da Fazenda, e, na sua impossibilidade, ao Gerente do Departamento de Gestão Tributária, na condição de representante do Outorgante Doador, a expedição dos Títulos de Propriedade, bem como as assinaturas das Guias de ITD e das Escrituras de Doação junto ao C.R.I.H da Comarca de Irecê-Ba, nos termos do Art. 2º Lei Municipal n.º 1.081/2018.

Art. 5º. Os casos omissos a esta Decreto, serão tratados em conformidade com a legislação pertinente.

Art. 6º. As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto e da Lei Municipal n.º 1.081/2018, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, em 18 de Abril de 2018.

Elmo Vaz Bastos
Prefeito Municipal

3/2

Prefeitura Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

MODELO DE REQUERIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRECÊ – ESTADO DA BAHIA

PROPRIETÁRIO:	RG:
ENDEREÇO:V	CPF/MF:
TEL/CEL:	E-mail:

O Proprietário acima qualificado, nos termos da Lei Municipal 1.081 de 19 de Março de 2018, Regulamentada pelo Decreto Nº xxx de 18 de Abril de 2018, deseja registrar junto ao C.R.I.H da Comarca de Irecê, o imóvel abaixo discriminado, com área de ___ m², no endereço: _____, com as seguintes medições e limitantes conforme especificado:

	Metragem (m)	Limitando-se Com:
Frente		
Fundos		
Lado Direito		
Lado Esquerdo		

Perfazendo uma área total de (**** m²), conforme Boletim de Cadastro Imobiliário, em anexo.

Assim sendo requer de V.Exa., que se digne determinar ao Departamento de Gestão Tributária a verificar o local acima indicado, dar parecer e por fim fornecer o respectivo, **TÍTULO DE PROPRIEDADE**, cobrando os emolumentos e taxas devidas, de acordo com a Legislação vigente.

Nestes Termos,

Pede-se Deferimento.

Irecê/BA, em _____ de _____ de 20__

Requerente